REQUERIMENTO Nº / 2024 – CMS

O Vereador MÁRIO BRANDÃO – PL/STN, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXMO. SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA, VEM, POR MEIO DESTE, REQUERER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA A TRANSFORMAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ESPORTE, JUVENTUDE E DAS MULHERES DE SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA SECRETARIAS EFETIVAS, A PARTIR DO ANO DE 2025.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância das políticas públicas voltadas para o esporte, a juventude e os direitos das mulheres no município de Santana. Observando que as demandas nessas áreas têm sido crescentes e requerem uma atuação mais efetiva e permanente por parte do poder público municipal;

Reconhecendo que a transformação das secretarias extraordinárias em secretarias efetivas é uma medida necessária para garantir uma estrutura organizacional mais adequada e consistente para o desenvolvimento de políticas públicas nessas áreas;

Entendendo que a efetivação dessas secretarias contribuirá para uma gestão mais transparente, eficiente e comprometida com as necessidades da população santanense;

Considerando o disposto no Art. 15 da Lei Orgânica do Município de Santana, que confere à Câmara Municipal competência para legislar sobre autorização para criação, transformação, fusão, cisão, extinção e incorporação das secretarias municipais e das entidades da administração direta e indireta, bem como das fundações mantidas pelo poder público;

Solicitamos à Prefeitura Municipal de Santana que, a partir do ano de 2025, promova a transformação das Secretarias de Esporte, Juventude e das Mulheres em secretarias efetivas, garantindo assim uma atuação contínua e mais eficaz na promoção do esporte, da juventude e dos direitos das mulheres em nosso município.

FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CIDADE SANTANA/ AP, GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO- PL, EM 06 MAIO DE 2024.

Vereador Mário Brandão PL